



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PM
CHICOSIQUEIRA
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2018

**Institui a Comenda da Paz
“Padre Alfonso Pastore”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comenda da Paz “Padre Alfonso Pastore”.

Art. 2º A Comenda da Paz “Padre Alfonso Pastore” destina-se a homenagear pessoas físicas e jurídicas que se tenham destacado na promoção da paz, por meio de atividades comprovadamente relacionadas com:

- I** – o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas e prol do bem-estar da população de Vila Velha;
- II** – contribuições literárias, artísticas e culturais;
- III** – campanhas pacifistas;
- IV** – movimentos e manifestos a favor do desarmamento e a defesa do cidadão canela verde;
- V** – trabalhos e projetos que combatam a fome e a miséria e que promovam a geração de emprego e renda;
- VI** – políticas e projetos voltados para o desenvolvimento da educação;
- VII** – ações e campanhas para o fortalecimento da família;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PM
CHICOSIQUEIRA
Vereador

VIII – contribuições ao desenvolvimento espiritual dos cidadãos canela verde;

IX – ações para a promoção da dignidade humana.

Art. 3º A Comenda da Paz “Padre Alfonso Pastore” poderá ser conferida *post mortem*, nesse caso, a sua entrega será feita a uma das pessoas, na seguinte ordem:

I – ao cônjuge ou companheiro(a) sobrevivente;

II – aos descendentes;

III – aos ascendentes;

IV – aos irmãos.

Art. 4º A Comenda da Paz será administrada pela Câmara Municipal de Vila Velha, indicados ao número de 1 (um) homenageado por Vereador.

Parágrafo único. Compete, privativamente a Câmara Municipal de Vila Velha:

I – velar pelo prestígio da Comenda e pela fiel execução da Resolução a ela pertinente;

II – administrar a Comenda no que se refere aos seus objetivos;

III – suspender ou cancelar o direito de uso da Comenda, em razão de ato incompatível com sua dignidade, por deliberação da maioria dos membros da Câmara Municipal de Vila Velha.

Art. 5º Os diplomas conterão:

I – assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha;

II – assinatura do Vereador proponente.

Art. 6º A comenda da Paz será concedida sempre em cerimônia a ser realizada na Câmara Municipal de Vila Velha, na semana em que recair o dia 27 de outubro, que é comemorado a “Semana Municipal da Paz”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PM
CHICOSIQUEIRA
Vereador

Parágrafo único. Em caso de impossibilidade de realização da cerimônia na Câmara Municipal de Vila Velha, deverá ser então realizada em local adequado, após a aprovação da maioria dos membros desta Casa de Lei e de preferência em um prédio localizado no Município de Vila Velha.

Art. 7º A Câmara Municipal manterá um Livro de Registros permanente que conterà, em ordem cronológica de recebimento, os nomes dos homenageados, sua qualificação e suas realizações.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2018.

PM Chico Siqueira
Vereador PHS



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PM
CHICOSIQUEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Vivemos em um país que necessita de atividades para a promoção da paz, hoje em dia a maioria das pessoas só pensam em si mesmo, e esta cada vez mais escassa a pratica da bondade e da generosidade. Com o presente projeto de Resolução, buscamos homenagear aqueles que se prontificam há doar seu tempo para praticar a caridade e o amor ao próximo, com mecanismos que propagam a paz e assim ajudam muitas pessoas e diversas famílias.

RAZÃO PELO NOME DA COMENDA

Padre Alfonso Pastore sempre deixou sua mensagem de vida, conscientizando as pessoas de que cada um tem seu papel, enquanto cristão, de viver a cada dia sua fé e levar adiante o Projeto de Deus.

Trabalhou com menores de rua, mães solteiras, atendia leprosários, manicômios, sanatórios psiquiátricos e presos. Além disso, dedicou parte da sua vida para escrever fazendo suas obras, verdadeiras pérolas para o clero e para os leigos. Dentre seus 16 livros publicados, destacam-se. "eu também não acreditava no amor e nos poder de Jesus" e "Acolhimento". Nos últimos dois anos, apesar de saber que sofria de câncer, continuou firme na missão de ser a ponte entre o povo e Deus. Por onde passou, Pe. Alfonso deixou saudade do seu costumeiro "Viva", marcado de fé, dedicação, esperança e amor.

No dia 17 de março de 2000, após um longo período de sofrimento causado por um câncer generalizado, veio a falecer em Vitória-ES, aos 67 anos de idade. Por todo o Estado estão nascendo projetos ligados ao aprimoramento e difusão da paz, de forma a trazer o desenvolvimento de uma cultura onde o bem estar social é prioridade, papel desempenhado pelo Pe. Alfonso e justa desta Comenda. Na certeza de poder contar com os nobres pares

PM Chico Siqueira
Vereador PHS